



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1687- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº110/2016

CONTRATO Nº: 188/2018

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Lemos, nº 916. Objetivando funcionamento da Secretaria Municipal do Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, Procon e Agência do Trabalhador.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ALZIRA COELLI FERRARI.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 11 de Julho de 2020.

VALOR: R\$ 73.152,12 (setenta e três mil cento e cinquenta e dois reais e doze centavos) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.096,01 (seis mil noventa e seis reais e um centavo).

RECURSOS: 1210.0412200262.144 – 3.3.90.36.00 – FR 000 - COD RED 3095 – R\$ 73.152,12.

Jacarezinho, PR, 11 de julho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3682/2019

(Projeto de Lei do Executivo 43/2019)

LEI Nº 3.682/2019 de 12 de julho de 2019

“Dispõe sobre a inclusão de 1 (um) loteamento na Planta Genérica de Valores Imobiliários (valor do metro quadrado de edificações e terrenos) da área urbana, para fins de cálculo de IPTU e de ITBI.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído na Planta Genérica de Valores Imobiliários, a partir do Exercício de 2019, o seguinte loteamento e seu respectivo valor por metro quadrado:

I – Loteamento Residencial Tonet, no valor de R\$ 33,51 por m².

Art. 2º. O valor do loteamento descrito no Artigo anterior será corrigido de acordo com os Índices Oficiais IPCA/IBGE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 12 de julho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1687- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Getúlio Vargas n.789, centro – CEP 86.400-000

Fone/Fax: 43 35272332

crijac@uol.com.br

JACAREZINHO – PARANÁ

Bel. José Antonio Pereira Filho

Kátia Azzolini Pereira

Lucas Xavier Domingos

Registrador

Escrevente

Escrevente Substituto

EDITAL

Bel. JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS, DA COMARCA DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, e em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Lei Federal n.6766 de 19.12.79, que **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, entidade jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob n.76.966.860/0001-46, depositou neste Registro de Imóveis os documentos exigidos e necessários para o Registro do Loteamento **PARQUE INDUSTRIAL III**, situado na antiga Chácara Tres Pinheiros, no Bairro Lagoa, nas imediações do Bairro Água Feia e BR 153, com entrada pela BR 153 (Trevô do São Sebastião), no perímetro urbano desta cidade, com a área total de 113.196,00m², imóvel este devidamente Matriculado sob n.19105 fls.01 do Livro n.2 de Registro Geral, subdividida em 05 (CINCO) quadras (1 até 5), com um total de 66 (sessenta e seis) lotes, que destinam-se a uma zona industrial e comercial aprovada conforme Decreto Municipal de Aprovação n.6904/2019 de 23.05.2019 (Alvará n.0230/2018 de 09.10.2018 oriundo do requerimento 3692/2018 de 27.09.2018). As Obras de Infraestrutura serão executadas pelo Município. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação regional, por três(03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze(15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal acima. Protocolo n.62670 de 10.07.2019. Jacarezinho, 12 de Julho de 2019. Eu, _____ (José Antonio Pereira Filho), Registrador de Imóveis, digitei e subscrevi.

O Registrador _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1687- 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

